DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Comunicado

Comunicamos às empresas abaixo relacionadas que se encontram à disposição das mesmas, a partir desta data, na Diretoria do Núcleo de Financas. Suprimento e Gestão de Contratos do DRS XIV São João da Boa Vista, sito à Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, 869 - Centro – São João da Boa Vista/SP, das 8 hs. às 17 hs, as Notas de Empenho relacionadas, que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias úteis, sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações:

Processo: 001.0214.000.272/2015

Empenho - Empresa

799/2015 - Ativa Comercial Hospitalar Ltda Extrato de Termo de Aditamento e Retirratificação

Primeiro Termo de Aditamento e Retirratificação ao Contrato: 01/2014 – Processo: 001.0214.000.013/2014 – Contratante: DRS XIV - São João da Boa Vista — Contratada: Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - EPP - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de gerenciamento do abaste-cimento de combustíveis de veículos e outros serviços. Objeto deste Termo: Alteração da Cláusula Décima - Da Vigência e Prorrogação : Prazo de Vigência do Contrato: 15 meses, contados a partir de 1 de julho de 2015 até 30 de setembro de 2016. Data da Assinatura: 26/06/2015.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original. Extrato de Termo de Aditamento e Retirratificação

Primeiro Termo de Aditamento e Retirratificação ao Contrato: 02/2014 - Processo: 001.0214.000.538/2013- Contratante: DRS XIV - São João da Boa Vista - Contratada: Empresa Transcampos Servicos Gerais de Terceirizados Ltda - EPP - Objeto do Contrato: Contratação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios com a efetiva cobertura dos postos designados no âmbito do Departamento Regional de Saúde — XIV - SJBVista. Objeto deste Termo: Alteração da Cláusula Quarta - Da Vigência e Prorrogação : Prazo de Vigência do Contrato: 15 meses, contados a partir de 1 de julho de 2015 até 30 de setembro de 2016. Data da Assinatura: 26/06/2015.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA

Despacho do Diretor, de 30-6-2015

Processo: 001.0216.000967/2015

Interessado: Departamento Regional de Saúde de Sorocaba – DRS XVI

Assunto: Aguisição de medicamentos, para iniciar o atendimento ao mandado judicial em nome de Lidia Hallai e outros. Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico o solicitado às fls. 02, tendo em vista as empresas abaixo ter seus precos classificados em primeiro lugar e

consequentemente ser a detentora das atas em questão: Item 04 – 300 gramas – Fibrinolisina+Desoxirribonuclease+ Cloranfenicol (Fibrase c/ Cloranfenicol 30gr) - Pregão Presencial para Registro de Preços - 005/15 a favor Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Item 06 – 360 comp. – Levodopa 200mg+Benserazida 50mg (Prolopa) – Pregão Presencial para Registro de Preços -134/174 a favor Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.

Item 01 - 180 seringas - Enoxaparina Sódica 60mg - Pregão Presencial para Registro de Preços - 174/14 a favor Majela

Item 09 – 500 cápsulas – Tramadol 50mg – Pregão Presencial para Registro de Preços - 193/14 a favor Solumed Distribuidora de Med. e Produtos para Saúde Ltda – EPP.

Item 02 – 180 cápsulas - Atenolol 100mg – Pregão Presencial para Registro de Preços - 246/14 a favor Solumed Distribuidora de Med. e Produtos para Saúde Ltda – EPP.

COORDENADORIA DE GESTÃO **ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Comunicado Justificativa:

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal - 8.666/1993 e Instrução - 02/95 Item II e Aditamento - 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos à continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:

PDS a serem pagas 090097

Data: 30/6/2015

NUMERO DA PD	VALOR
2015PD01928	504.000,00
2015PD01975	128.030,16
2015PD02000	12.505,96
	644.536,12
	644.536,12
	2015PD01928 2015PD01975

SUPERINTENDÊNCIA **DE CONTROLE DE ENDEMIAS**

Despacho do Chefe de Gabinete, de 29-6-2015

Convite: 17474/2015 — Bec, do tipo menor preço. OC: 092101090552015OC00337

Processo: 0779/2015 - Sucen, promovido para aquisição de material de laboratório.

Decorrido o prazo recursal, nos termos do Edital Eletrônico, acolho a decisão da Comissão Julgadora. Homologo o referido certame e adjudico o item da presente licitação, nos termos da legislação vigente, a favor da firma relacionada abaixo, que ofertou o menor preço para o item licitado:

Item 1 – Extrato Flora Indústria e Comércio de Correlatos. Cosméticos, Epi's e Saneamentos Ltda - EPP.

Valor Total do Convite: R\$ 279,60.

Convite: 17477/2015 - Bec, do tipo menor preço.

OC: 092101090552015OC00339

Processo: 0776/2015 – Sucen, promovido para aquisição de material de laboratório.

Decorrido o prazo recursal, nos termos do Edital Eletrônico. acolho a decisão da Comissão Julgadora. Homologo o referido certame e adjudico o item da presente licitação, nos termos da legislação vigente, a favor da firma relacionada abaixo, que ofertou o menor preço para o item licitado:

Item 1 – Alta Serrana Comercial Eireli-Me.

Valor Total do Convite: R\$ 259,20. Convite: 16921/2015 - Bec. do tipo menor preco.

OC: 092101090552015OC00333

Processo: 0774/2015 - Sucen, promovido para aquisição de material de laboratório.

Decorrido o prazo recursal, nos termos do Edital Eletrônico, acolho a decisão da Comissão Julgadora. Homologo o referido certame e adjudico o item da presente licitação, nos termos da legislação vigente, a favor da firma relacionada abaixo, que ofertou o menor preço para o item licitado:

Item 1 – Qualividros Distribuidora Ltda.

Valor Total do Convite: R\$ 451,20.

Convite: 17532/2015 – Bec, do tipo menor preço. OC: 092101090552015OC00341

Processo: 0753/2015 - Sucen, promovido para aquisição de material de laboratório.

Decorrido o prazo recursal, nos termos do Edital Eletrônico, acolho a decisão da Comissão Julgadora. Homologo o referido certame e adjudiço os itens da presente licitação, nos termos da legislação vigente, a favor da firma relacionada abaixo, que ofertou o menor preço para cada item licitado:

Itens 1 ao 3 - Ciclo Saúde Ltda - EPP. Valor Total do Convite: R\$ 676,05.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVICO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Despacho do Chefe de Gabinete, de 16-3-2015 Processo: 0712/2010

Objeto: Serviço de limpeza, asseio e conservação predial.

Contratante: Superintendência de Controle de Endemias

Contratada: Poli Serv Higienização Eireli

Autorizo o reajuste no percentual de 5,92% a partir de 01.01.2015. Novo valor mensal a pagar: R\$ 1.652,85.

Extrato de Termo de Contrato

Processo Sucen: 0593/2012 Termo de Contrato: 49/2015

Quarto Termo de Aditamento e Retirratificação ao contrato de locação de vestimentas de segurança que entre si fazem a Superintendência de Controle de Endemias – Sucen e a empresa Alsco Toalheiro Brasil Ltda, celebrado em 11-07-2012.

Cláusula I – Da Prorrogação Fica o contrato prorrogado por mais um período de 12 meses, a partir de 11-07-2015 a 10-07-2016, nos termos contratuais e legais vigentes.

Cláusula II – Dos Recursos Financeiros

O valor deste instrumento é R\$ 152.478,48, sendo que as despesas decorrentes no presente exercício, na importância de R\$ 76.239,24 devem correr a conta da Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços e Encargos, do Programa de Trabalho: 10.122.0100.4859.0000 - Coordenação e Administração Geral. Fonte: 001.001.141. O saldo e as despesas de majorações previstas neste instrumento correrão por conta dos recursos orçamentários dos exercícios subsequentes

Cláusula III – Do Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato

1 - A Sucen exercerá por meio do Gestor do contrato, o servidor Marcos Silva, a fiscalização dos serviços de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo, ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela Contratada, efetuando avaliação periódica.

2 – Fica designado preposto da empresa contratada Alexandre Goncalves, tel.: 2198-6800, e-mail alexandre@alsco. com.br que tem poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução deste contrato.

Parágrafo Único: A fiscalização dos serviços pela Sucen não exclui, nem reduz a completa responsabilidade da Contratada pela inobservância de qualquer obrigação assumida.

Cláusula IV - Da Ratificação Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 22-06-2015.

Extrato de Contrato Processo Sucen: 0177/2015

Termo de Contrato: 53/15

Contratante: Superintendência de Controle de Endemias

Contratada: Trixmag Eireli

Objeto: Contrato de compra de nebulizadores veiculares. Prazo: O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 30 dias, contados da data de assinatura do contrato, conforme as condições estabelecidas no Anexo - 1 do Edital.

Recursos: O valor total do presente contrato é de R\$ 378.000,00, devendo a despesa correr por conta do Programa de Trabalho: 095511 – Controle de Doenças Transmitidas por Vetores. Elemento de Despesa: 44.90.52.34 – outros equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 001.001.141.

Data da Assinatura: 29/06/2015.

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR **CHOPIN TAVARES DE LIMA**

Despacho do Superintendente, de 30-6-2015

Ratificando, o ato de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para aquisição de Desmopressina nasal 0,1 mg/ml formulada EPM. Em cumprimento ao artigo 26 da referida Lei. Processo Furp - 82245.

FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO **PAULO**

Extrato de Aditamento

Extrato de Aditamento Fosp: 011/2015 Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato Fosp: 005/2013

Processo: Fosp - 037/2013 Contratante: Fundação Oncocentro de São Paulo

Contratada: Companhia Brasileira de Soluções e Serviços

CNPJ: 04.740.876/0001-25

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses Valor: R\$ 185.796,00

Data da Assinatura: 22-06-2015

A íntegra do Termo Aditivo, encontra-se disponível na Fundação Oncocentro de São Paulo, sito à Rua Oscar Freire, 2396 Pinheiros – São Paulo

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE -HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

Extrato de Termo de Aditivo Contrato Administrativo: 25/2014

Processo Administrativo: 42/2014

Pregão Eletrônico: 08/2014

Objeto do Contrato: Aquisição de 1500 pacotes de babador impermeável

Objeto do Aditivo: Acréscimo de 375 pacotes Contratante: Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São

Contratada: Consalab Comercial & Importadora Ltda.

Valor: R\$ 3,000.00 Fundamento Legal: Art. 65, § 1° da Lei Federal - 8.666/93 Natureza de Despesa: 33903031 CNPJ: 05.195.125/0001-38

Data da Assinatura: 07-04-2015

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Despacho do Superintendente, de 30-6-2015 Ata de Registro de Preços HCFMUSP: 241/2015 Processo: 038/2015

Pregão Eletrônico: 281/2015

Considerando que o julgamento da licitação é por item e

que o julgamento de classificação em 12-06-2015, foi homologado pelo superintendente em 16-06-2015, fica homologado a Ata de Registro de Preços ao preço da primeira classificada, conforme segue:

Item 2:

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

Descrição: Emulsao Lipidica de Oleo de Soja (Acidos Graxos Poliinsaturados) E Triglicerideos de Cadeia Media 20%, na Forma Farmaceutica de Emulsao Injetavel e na Apresentacao de Frasco Ampola/Bolsa com 100Ml, Via de Administracao Endovenosa.

Unid: Frasco/Bolsa

Classificação - 1ª: Laboratórios Bbraun S/A

Valor Unitário: R\$ 38,00

Item 3:

Descrição: Acido Ursodesoxicolico 150Mg.

Código: 1111030/2 Unid: Comprimido

Classificação - 1ª: Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

Valor Unitário: R\$ 2,3570

ICMS: Incluso Item 4:

Descrição: Bromoprida Gotas Pediátricas 4Mg/Ml - Frasco Contendo de 10 A 20Ml.

Código: 1111055/7 Unid: Frasco

- 1ª: Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda Classificação -

ICMS: Incluso

Valor Unitário: R\$ 0,92

Validade: 12 Meses

Ata de Registro de Preços HCFMUSP: 240/2015 Processo: 5672/2014 Pregão Eletrônico: 288/2015

Considerando que o julgamento da licitação é por item e

que o julgamento de classificação em 19-06-2015, foi homo logado pelo superintendente em 26-06-2015, fica homologado a Ata de Registro de Preços ao preço da primeira classificada, conforme segue:

Item 1 Composto - 04 Subitens - Valor Total: R\$ 2.238.350,00 Subitem 1:

Descrição: Reagente em caldo, meio liquido de soja-caseina enriquecido com co2, vitamina b6, polianetosulfonato de sodio (sps) e resinas ou similar, para isolamento de bacterias aerobias e leveduras por metodo fluorimetrico ou equivalente. Que permita adicionar 10 ml de sangue. Frasco para uso adulto. Devem ser acompanhados de materiais necessarios e suficientes para realização do teste. *Conforme memorial descritivo existente*

Código: 1415085/2. Unid: Frasco.

Classificação - 1ª: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas

Valor Unitário: R\$ 18,00.

ICMS: Desonerado. Subitem 2:

Descrição: Reagente em caldo, meio liquido de soia-caseina enriquecido com co2, tiol, citrato de sodio, polianetosulfonato de sodio (sps), menadiona, hemina e resinas ou similar, para detec ção e isolamento de bacterias anaerobias. Por fluorimetrico ou equivalente. Que permita adicionar 10 ml de sangue, frasco para uso adulto. devem ser acompanhados de mateirais necessarios e suficientes para realização do teste.*Conforme memorial descritivo existente

Código: 1415087/6.

Classificação - 1ª: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.

Valor Unitário: R\$ 18,00.

ICMS: Desonerado Subitem 3:

Descrição: Reagente em caldo, meio liquido de soja-caseina enriquecido com c02, vitamina b6, polianetosulfonato de sodio e resinas ou similar, para detecção e de bacterias aerobias e leveduras. Por metodo fluorimetrico ou equivalente. Que permita adicionar até 3ml de sangue. Frasco para uso pediatrico. Devem ser acompanhados de materiais necessarios e suficientes para realização do teste. "Conforme memorial descritivo existente

Código: 1415092/X. Unid: Frasco

Classificação – 1ª: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.

Valor Unitário: R\$ 18,00.

ICMS: Desonerado

Subitem 4: Descrição: Reagente para detecção e isolamento de micobacterias, fungos e leveduras a partir de especimes de sangue e derivados por metodo fluorimetrico. Devem ser acompanhados de materiais necessarios e suficientes para a realização do teste. Frasco padrão para uso adulto e pediatrico. (Conforme memorial descritivo existente)

Código: 1493412/6.

Unid: Frasco. Classificação - 1ª: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas

Valor Unitário: R\$ 37,00.

ICMS: Desonerado Item 2:

Descrição: Reagente para determinação eletroforética de proteínas em soro e líquidos biológicos, por imunofixação com alta resolução, utilizando gel de agarose, por método automatizado a partir de aplicação e/ou aspiração da amostra.O reagente deve ser acompanhado dos respectivos tampões, corantes espe cíficos e outros pertinentes. O método deverá discriminar pelo menos as seguintes frações: iga, igg, igm, cadeia kappa e cadeia lambda. Conforme *memorial descritivo existente - equipamen-

Código: 1425774/9.

Unid: Determinação.

Classificação – 1ª: NL Comércio Exterior Ltda

Valor Total: R\$ 320.880.00.

Valor Unitário: R\$ 38,20. ICMS: Incluso.

Item 3:

Descrição: Reagente para dosagem de acido citrico (citrato) em urina por metodo automatizado, cinético, uv. sensibilidade; 2.5mg/l, linearidade 4000mg/l, coeficiente de variação menor que 5%. Referencia roche/r.Biopharm ou similar.

Código: . 1483224/0.

Unid: Determinação. Classificação – 1ª: Arbo Distribuidora de Produtos para

Laboratórios Ltda. Valor Total: R\$ 80.730,00.

Valor Unitário: R\$ 26,91. ICMS: Incluso. Item 4:

Descrição: Kit para determinação qualitativa de ag especifico giardia lamblia, material biologico: fezes, composto de: microplacas fixada com ac anti ag de giardia lamblia, metodo: imunoenzimatico, acompanha tampoes controles etc. validade minima de 6 meses apos a entrega, embalagem de acordo com o fabricante, rotulo com nr de lote, data de fabricacao, validade, composicao e procedencia. Estocar entre 2 e 8°c.

Código: 1493788/1.

Unid: Determinação. Classificação — 1^a : Virion Diagnostica Ltda - EPP.

Valor Total: R\$ 22.257.80. Valor Unitário: R\$ 10,90. ICMS: Isento.

Validade: 12 meses

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Em obediência à Resolução - 5, de 24-04-97, publicada em 10-05-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis, com contrato de locação e manutenção, gênero alimentícios, gás medicinal, diárias e indenizações indispensáveis para o bom andamento das atividades. Estes pagamentos, considerando a excepcionalidade do caso, estão sendo autorizados independente da Ordem Cronológica de sua inscrição no Siafem.

PD	VALOR	VENCIMENTO
2015PD07854	107,10	30/06/2015
2015PD07855	44,63	30/06/2015
2015PD05722	1.187,20	30/06/2015
2015PD06196	2.295,98	30/06/2015
2015PD07224	54,12	30/06/2015
2015PD07237	3.926,35	30/06/2015
2015PD07271	14.555,80	30/06/2015
2015PD07310	699,00	30/06/2015
2015PD07593	3.500,00	30/06/2015
2015PD07911	1.267,81	30/06/2015
TOTAL		27.637,99
Comunicado		

Em obediência à Resolução - 5, de 24-04-97, publicada em 10-05-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis, com contrato de locação e manutenção, gênero alimentícios, gás medicinal, diárias e indenizações indispensáveis para o bom andamento das atividades. Estes pagamentos, considerando a excepcionalidade do caso, estão sendo autorizados independente da Ordem Cronológica de sua inscrição no Siafem.

PD	VALOR	VENCIMENTO
2015PD07854	107,10	30/06/2015
2015PD07855	44,63	30/06/2015
2015PD05722	1.187,20	30/06/2015
2015PD06196	2.295,98	30/06/2015
2015PD07224	54,12	30/06/2015
2015PD07237	3.926,35	30/06/2015
2015PD07271	14.555,80	30/06/2015
2015PD07310	699,00	30/06/2015
2015PD07593	3.500,00	30/06/2015
2015PD07911	1.267,81	30/06/2015
TOTAL		27.637,99

FUND. DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS -RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor Executivo, de 30-6-2015

Autorizando, a contratação da empresa Krool & Mazzei Ltda, CNPJ 71.880.0009/0001-82, para prestação de serviços de "suporte técnico de programas de computador (software), atualização de software, treinamento de usuários e manutenção dos módulos dos sistemas de administração de pessoal, ponto eletrônico, quadro de vagas e benefícios, segurança do trabalho e medicina ocupacional", com valor total anual estimado de R\$ 214.304,58, por inexigibilidade, conforme o disposto no inciso I do Artigo 24º do Regulamento de Licitação e Contratos

Logística e Transportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Conjunta SLT-STM - 1, de 30-6-2015 Reaiuste das tarifas de Servicos para Transporte

de Veículos por Balsas, de Transporte Coletivo de Passageiros por meio de Lanchas e/ou Catraias. Serviços de Balsas Mista – Veículos e Passageiros com e sem bicicletas e as tarifas de Transporte de Veículos por Balsas, pelo Sistema "Hora Marcada"

Transportes Metropolitanos, dispõem sobre procedimentos a serem observados em relação a reajuste de tarifas de transportes de travessias hidroviárias: Considerando as disposições do Decreto 22,227, de 17-05-1984, artigo 1°, delegando ao Secretário de Estado de Logística

O Secretário de Logística de Transportes e o Secretário de

de Transportes a competência para a fixação de tarifas hidro-Considerando as disposições do Decreto 49.752, de 04-07-2005, artigo 2º, inciso II, alínea "C", delegando competência à Secretaria dos Transportes Metropolitanos para a fixação de tarifas dos transportes públicos de passageiros, correspondente

Considerando que nos termos do artigo 5º do Decreto

29.884, de 04 de maio de 1.989, a DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A, será remunerada mediante a cobrança de tarifas a serem pagas pelos usuários dos serviços permitidos; Considerando que as tarifas de Travessias Hidroviarias serad

ao serviço de Catraias;

reajustadas pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Considerando que a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), relativo ao período de junho de 2014 a maio de 2015 foi de 8.47309%; e

Considerando as justificativas apresentadas pela DERSA

– Desenvolvimento Rodoviário S/A, quanto a necessidade de majoração das tarifas em suas Travessias Hidroviárias, resolvem: Artigo 1º - Autorizar o reajuste das tarifas de Serviços para Transporte de Veículos por Balsas, de Transporte Coletivo de Passageiros por meio de Lanchas e/ou Catraias, Serviços de Balsas Mista – Veículos e Passageiros com e sem bicicletas e as tarifas de Transporte de Veículos por Balsas, pelo Sistema de "Hora Marcada", de acordo com as tabelas I a XI anexas a esta

Resolução, pela variação do IPCA (Índice Nacional de Precos

ao Consumidor Amplo) do Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística (IBGE), no período de junho de 2014 a maio de 2015,

cujo percentual a ser aplicado é de 8,47309%. Parágrafo único - Para facilitar o manuseio de troco, as tarifas reais calculadas para cada tabela, obtidas com precisão de milionésimos de real, serão expressas em reais e dezenas de centavos, arredondando-se o seu valor, da seguinte forma:

guando o algarismo na casa dos centavos for menor que 5 (cinco), substitui-se por 0 (zero) e desprezam-se os demais;

guando o algarismo na casa dos centavos for igual ou superior a 5 (cinco), substitui-se por 0 (zero), aumenta-se de 1 (um) o algarismo da casa das dezenas de centavos e desprezam-

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da zero hora do dia 02-07-2015, ficando revogadas as disposições em contrário